**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021.**

Aos 09 (nove) dias do mês de Novembro do ano de 2021, às 08h30min, no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº. 015/2021, com a presença do Presidente da Comissão e seus membros abaixo assinados, para proceder à abertura dos envelopes referentes ao **Processo Licitatório nº. 101/2021**, na modalidade **Concorrência Pública nº. 004/2021**, do tipo Menor Preço Global. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação dá início aos trabalhos em conformidade com as disposições contidas no Edital e verifica o comparecimento da empresa **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - ME** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 21.537.897/0001-67 neste ato representada pelo Sr. Junior Batista Deodato inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 753.720.966-91. Iniciado o procedimento de credenciamento nos termos do edital, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação avaliou a documentação apresentada e declara o representante da empresa apto a participar do certame. Na oportunidade o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do item 8.11 e 8.11.1 procedeu a consulta do licitante participante no CADIM/MG, CAFIMP e Cadastro Nacional de Condenações Civis, sendo a empresa apta a participar do presente certame conforme certidões em anexo. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação efetuou a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentos de Habilitação** da empresa participante, que é rubricado por todos os presentes. O balanço patrimonial foi avaliado pelo Contador Sr. Bruno Borges Carvalho CRC – 098.556/OMG que estava conforme os requisitos editalícios. O registro da empresa no CREA assim como os atestados de capacidade técnica foram avaliados pelo Sr. Arquiteto Gabriel Lourenço Borges Neto – CAU A136.203-8. No entanto, a empresa não apresentou comprovação de vínculo com o responsável técnico conforme os requisitos do instrumento convocatório, qual seja, o contrato de prestação de serviço não está devidamente registrado no cartório de títulos e documentos, conforme item c.4 – III do Edital. Por este motivo a empresa é declarada **INABILITADA.** Em razão da inabilitação da única empresa participante, fica concedido prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme art. 48, §3º da Lei nº. 8.666/93. Desde já, fica o representante intimado de tal decisão. Sem mais para o momento, encerro a sessão.

Tupaciguara/MG, 09 de Novembro de 2021.

**Paulo Ricardo Costa de Araújo**

**PRESIDENTE CPL**

**Gustavo Cardoso Fernandes**

**Membro**

**Lauro Velloso Guimarães Junior**

**Membro**

**Empresa:**

**ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI - ME**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

**Bruno Borges Carvalho**

**Contador**

**Gabriel Lourenço Borges Neto**

**Arquiteto**